



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL
(FUNDAMENTADA NO ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021)

1. OBJETO

O presente, tem por objetivo a aquisição emergencial de painéis de iluminação LED, com formato quadrado, medindo 30x30 cm e com potência de 24 watts, destinados à substituição de luminárias danificadas nos ambientes internos da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, visando à urgência na manutenção das condições de iluminação nos espaços institucionais.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece:

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...) VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos (...)”

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A aquisição emergencial dos painéis LED justifica-se com base nos seguintes elementos:

3.1. Ocorrência de situação urgente que requer resposta imediata, caracterizada por:

- a) Danificação de luminárias instaladas no plenário na câmara municipal de Campo Limpo de Goiás;
- b) Redução crítica da iluminação em áreas de trabalho, comprometendo a execução de atividades administrativas e legislativas;
- c) Risco à integridade física de servidores e visitantes, especialmente em períodos noturnos e dias nublados, dada a baixa visibilidade, ficando com difícil acesso à devidas filmagens e fotos no ambiente;
- d) Necessidade de restabelecimento imediato das condições básicas de iluminação para evitar a interrupção de serviços públicos essenciais, **principalmente as sessões no plenário que depende totalmente dessa.**

3.2. Consequências da situação instalada:

- a) Prejuízo à realização de sessões legislativas e atendimento ao público;





- b) Ameaça à segurança patrimonial e à integridade de documentos oficiais armazenados em ambientes com baixa visibilidade;
- c) Inobservância de normas de segurança do trabalho e acessibilidade;
- d) Potencial responsabilização administrativa da instituição por omissão na solução do problema.

3.3. A aquisição limita-se ao necessário para:

- a) Restabelecer a iluminação interna da sede da Câmara Municipal com a substituição dos equipamentos danificados;
- b) Assegurar as condições adequadas de trabalho e atendimento institucional;
- c) Evitar a paralisação de atividades legislativas e administrativas essenciais ao funcionamento da Casa Legislativa.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO (REFERÊNCIA TÉCNICA)

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	M.R
01	Painéis de iluminação LED embutido, com formato quadrado, medindo 30x30cm e com potência de 24 watts.	UN	15	AVANT (SIMILAR OU SUPERIOR

5. PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues de forma imediata a partir do recebimento da ordem de fornecimento, dada a natureza emergencial da demanda.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução envolve a reposição imediata de luminárias danificadas por meio da instalação de painéis de LED de alta eficiência, assegurando economia energética, durabilidade e a manutenção das condições adequadas de iluminação para o pleno funcionamento dos serviços da Câmara Municipal.

7. CICLO DE VIDA DO OBJETO

- Planejamento: identificação da necessidade de reposição de iluminação;
- Aquisição: contratação da empresa fornecedora dos equipamentos;
- Instalação: execução da substituição das luminárias pelos painéis LED;
- Uso: utilização cotidiana nos ambientes internos da Câmara;
- Descarte: substituição ao fim da vida útil, conforme normas ambientais.





8. REQUISITOS DE QUALIDADE

Os painéis deverão ser novos, de primeira linha, com garantia mínima de 12 meses, e apresentar desempenho compatível com os parâmetros técnicos estabelecidos. O fornecedor deverá entregar os produtos com nota fiscal e termo de garantia.

9. RESPONSABILIDADES

9.1. Do contratado:

- Fornecer os painéis LED conforme especificações técnicas;
- Garantir a qualidade e procedência dos produtos;
- Cumprir rigorosamente os prazos de entrega;
- Substituir quaisquer itens com defeitos ou inconformidades sem ônus adicional.

9.2. Do contratante:

- Garantir dotação orçamentária para aquisição;
- Emitir a ordem de fornecimento;
- Receber, verificar e atestar a conformidade dos produtos;
- Efetuar o pagamento após a entrega e aceite formal.

10. FISCAL DO PROCESSO

Será designado servidor responsável pelo acompanhamento do fornecimento, conferência dos materiais e elaboração de relatório de recebimento.

11. FORMA DE GESTÃO DO PROCESSO

- Acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- Registro documental de todas as etapas da contratação;
- Aplicação de sanções em caso de descumprimento;
- Encerramento formal mediante cumprimento das obrigações.

12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária do exercício de 2025, no elemento de despesa 3.3.90.30.00, inserido no programa de trabalho 0106, com disponibilidade financeira devidamente atestada.

13. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base em pesquisa de mercado anexa, a estimativa para a presente contratação é de R\$ 537,50 (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).





14. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos materiais e o aceite formal da nota fiscal, devidamente acompanhada da documentação fiscal exigida.

15. PRAZO DE VALIDADE DA AQUISIÇÃO

O processo de aquisição terá validade até a efetiva entrega dos produtos, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável, desde que devidamente motivado.

16. SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme previsão na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

17. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Ana Maria De Oliveira Braz Matos, Diretora Legislativa.

18. ANEXOS

- Pesquisa de mercado;
- Declaração de disponibilidade orçamentária;
- Documentação complementar pertinente.

Campo Limpo de Goiás, 22 de abril de 2025.

ANA MARIA DE OLIVEIRA

BRAZ MATOS:90155157191

Assinado de forma digital por ANA

MARIA DE OLIVEIRA BRAZ

MATOS:90155157191

Dados: 2025.04.28 10:21:04 -03'00'

Ana Maria De Oliveira Braz Matos
Diretora Legislativa





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

CERTIDÃO

Eu, **SAMUEL NUNES DA SILVA**, Contador, inscrito no CRC (GO), sob o nº 24306/O, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás,

CERTIFICO:

Que revendo a programação orçamentária para o exercício de 2025, constatei a compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA, para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo de Dispensa de licitação nº. 012/2025, para aquisição emergencial de painéis de iluminação LED, com formato quadrado, medindo 30x30 cm e com potência de 24 watts, destinados à substituição de luminárias danificadas nos ambientes internos da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, visando à urgência na manutenção das condições de iluminação nos espaços institucionais.

Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

SAMUEL NUNES DA
SILVA:01827792116

Assinado de forma digital por
SAMUEL NUNES DA
SILVA:01827792116
Dados: 2025.04.28 09:09:14
-03'00'

SAMUEL NUNES DA SILVA
CRC-GO Nº. 24306/O



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO

Eu, **SAMUEL NUNES DA SILVA**, Contador, inscrito no CRC (GO), sob o nº 24306/O, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás,

DECLARO:

Que revendo o Orçamento do exercício de 2025, constatei a existência de dotação orçamentária, com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo de Dispensa de licitação nº. 012/2025, para aquisição emergencial de painéis de iluminação LED, com formato quadrado, medindo 30x30 cm e com potência de 24 watts, destinados à substituição de luminárias danificadas nos ambientes internos da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, visando à urgência na manutenção das condições de iluminação nos espaços institucionais.

*Código do Órgão: 01 – Poder Legislativo;
Código da Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal;
Código da Função: 01 – Legislativa;
Código da Subfunção: 031 – Ação Legislativa;
Código do Programa: 0106 – Ação Legislativa;
Natureza da Ação e Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Sub Elemento: 26 – Material Elétrico e Eletrônico;;
Código da fonte de recursos: 100;
Ficha orçamentária: 0011;*

Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

SAMUEL NUNES DA SILVA:01827792116

Assinado de forma digital por
SAMUEL NUNES DA
SILVA:01827792116
Dados: 2025.04.28 09:09:24 -03'00'

SAMUEL NUNES DA SILVA

CRC-GO Nº. 24306/O

AVENIDA BALTAZAR CARDOSO RIBEIRO, Nº 557, BAIRRO JARDIM SOL DE VERÃO.

FONE: (62) 3345-1237 EMAIL: cmcampolimpogoias@hotmail.com

**FERRAGISTA SANTOS****ORÇAMENTO n° 191**

FERRAGISTA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SANTOS

END:AV BALTAZAR CARDOSO RIBEIRO,520 - JARDIM SOL DE VERA0

FONE:62 95767233 EMAIL:FERRAGISTASANTOS21@GMAIL.COM

DATA: 22/04/2025

VALIDADE: 0 dias

CLIENTE:
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO

ENDERECO:

NÚMERO:

CNPJ/CPF:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONE:

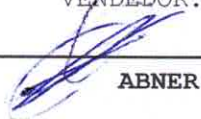
FPG:

VENDEDOR: **ABNER**

ITEM	PRODUTO	PREÇO	QUANTIDADE	UND	TOTAL
1	PAINEL POP EMBUTIR 24W AVANT	36,00	15	UN	540,00
SubTotal>>> 540,00		Desconto>>> 0,00		Total>>> 540,00	

Observações:

VENDEDOR:


ABNER

CLIENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE

**FERNANDES DISTRIBUIDORA**

C.N.P.J.: 30.851.647/0001-98 Insc.Est: 107329174

Endereço: RUA HERMES CAETANO LEAL, D 01 LT 11, RESIDENCIAL CAMPOS BELOS

Telefone: (062) 3345 - 1696

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Validade: 3 Dias

Orc.: 191943

Emissão: 22/04/2025 11:55

Cliente.....: 00082 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIAS

CNPJ/CPF 05.465.108/0001-73

Endereço: AV BALTAZAR CARDOSO RIBEIRO Nº 557/ZONA RURAL

Insc. Est. : ISENT0

Cidade.....: CAMPO LIMPO DE GOIAS-GO/75160-000

Telefone...: (62) 3345-1345

Vendedor: 099 - JOÃO VICTOR

Celular.....:

Obs.:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviços	Marca	Qtde	Un	Vlr. Bruto	Desc.	Vlr. Liq.	Total
001	013619	PAINEL EMBUTIR SLIM LED QUADRADO 24 W LLUM 30 CM		15,000	UN	37,00	37,50	34,50	517,50

Condição de Pagamento: 001 - A VISTA

Tot. Qtde: 15,00

Peso Total: 15,00

Total Produtos.....: 555,00

Total de Serviços...: 0,00

Total ST/IPI.....: 0,00

Valor do Frete.....: 0,00

Valor Despesas....: 0,00

Total Desconto.....: 37,50

Total Deduções.....: 0,00

Total Geral.....: 517,50

Atenciosamente,

_____
Cliente

30.851.647/0001-98
FERNANDES DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
R. HERMES CAETANO LEAL, D 01 LT 11 OF 01
RESIDENCIAL CAMPOS BELOS
CEP 75160-000
CAMPO LIMPO DE GOIAS - GO



Materiais Eléctricos
Hidráulicos
Conexões
Ferramentas em Geral

☎ (62) 99458-0092 @ferragista_soares

Av Benevides Gonçalves c/ Rua 03, Qd. 15, Lt. 04 - Jd Sol de Verão - Campo Limpo de Goiás - GO

 **ORÇAMENTO**

PEDIDO

 RECIBO

Campo Limpo, 22 de Março de 2025.

Cliente:

End.:

Bairro_

Fone:

Cidade

Comercio de Ferragens Soares Ltda

~~CNPJ 51.513.713/0001-90~~

[illegible]

GRÁFICA MODERNA 62. 3099-5040

TOTAL GERAL

555.00

Ass. Cliente

Ass. Vendedor